

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.534

DE 27 DE JULHO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de R\$ **150.000,00**, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+
)**

150.000,00

	02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE
	685	15.451.1005.2051.0000		Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias
Urbanas		150.000,00		
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE
CONSUMO				F.R.: 01 00
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		002	123	Auxílio Financeiro - FPM

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: AUXILIO FINANCEIRO - FPM.
150.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), na dotação orçamentária código 15.451.1005.2051 / Fonte de Recurso 01 00/ **AUXILIO FINANCEIRO - FPM.**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 27 de julho 2020

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/07/2020 às 11:03, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Vale do Paraíso/RO](#), informando o ID **4745** e o código verificador **A738DFE2**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	SIDNEY LEMOS DA SILVA		***.707.642- **	27/07/2020 11:01
2	CLEMILSON SANTOS	GONCALVES DOS	***.754.082- **	27/07/2020 11:04

Docto ID: 4745 v1